

ADITAMENTO AO CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025

(1.º ano Mestrado em Organização e Administração Escolar)

ATIVIDADE		INÍCIO	TERMO
Matrículas e Inscrições	Licenciaturas (1.º ano) ^{a)}	26/08/2024 ^{b)}	29/08/2024 ^{b)}
	Licenciaturas (2.º e 3.º anos), CTeSP (2.º ano) e Mestrados (2.º ano)	02/09/2024	07/09/2024
	CTeSP, Pós-graduações e Mestrados (1.º ano)	c)	c)
	Unidades curriculares isoladas – 1.º semestre	c)	c)
	Mestrados e unidades curriculares isoladas – 2.º semestre	c)	c)
Inscrições para Exames	Exames de Recurso e Melhoria	1.º Semestre	d)
		2.º Semestre	d)
	Época Especial – Finalistas - Outros Cursos	25/08/2025	29/08/2025
Período de Aulas e Exames	1.º Semestre	Período de Lecionação – 1.ano Mestrado OAE	21/10/2024
		Período de Compensação ^{e)}	17/02/2025
		Período de Exames	24/02/2025
		Período de Recursos/Melhorias	03/03/2025
		Regimes Especiais ^{f)}	A requerer nos Serviços Académicos
	2.º Semestre	Período de Lecionação - 1.ano Mestrado OAE	10/03/2025
		Período de Compensação ^{e)}	30/06/2025
		Período de Exames	07/07/2025
		Período de Recursos/Melhorias	14/07/2025
		Regimes Especiais ^{f)}	A requerer nos Serviços Académicos
Época de Finalistas	01/09/2025		
Interrupções	Férias Natal	23/12/2024	
	Carnaval	03/03/2025 a 04/03/2025	
	Férias Páscoa	14/04/2025	
	Semana Académica	1 semana (a definir pela AE)	
Entrega de Trabalho Final de Mestrado	Prazo 2.º semestre	25/07/2025	
	Data final de prorrogação	22/11/2025	

a) Os calendários dos concursos especiais e dos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso constam nos editais próprios.

b) 1.ª Fase.

c) De acordo com os editais.

d) Os estudantes devem inscrever-se **online na Secretaria Virtual** (<http://portal.ipv.pt/esev/netp/>) para os exames de Recurso e/ou Melhoria até dois dias úteis antes do dia de exame, devendo efetuar previamente o pagamento do exame através da referência multibanco correspondente a cada estudante. Casos excecionais deverão ser tratados diretamente nos Serviços Académicos.

e) O período de aulas de compensação aplica-se a todos os cursos em funcionamento na ESEV. As aulas de compensação podem ainda decorrer ao longo dos semestres desde que acordadas com os estudantes e havendo disponibilidade de espaço.

f) Consultar o Regulamento Pedagógico de Frequência e Avaliação e as normas relativas aos prazos e pagamentos de inscrição em exame.

Observação: As creditações devem ser requeridas apenas uma vez, para todo o curso, nos serviços académicos, até 15 dias após a data de matrícula/inscrição em impresso próprio Mod. – IMQ-05.02.22

Nota: Os períodos de matrículas das 2.ª e 3.ª fases de Licenciaturas não constantes deste calendário decorrerão nos 3 dias úteis a seguir à afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos.